



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.032, de 10 de maio de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.115,00 (quarenta mil, cento e quinze reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1101-2781301041.066 - CONTINUAÇÃO DAS OBRAS NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL E NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000357).....	R\$ 40.115,00
SOMA	R\$ 40.115,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1101-2781201031.060 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000350).....	R\$ 40.115,00
SOMA	R\$ 40.115,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de maio de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.